



**RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 15**

**DE 17 DE MAIO DE 2016.**

*Tacitamente revogada pela Resolução Conjunta GPGJ / CGMP nº 17 /2018.*

*Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.*

*Altera a Resolução Conjunta  
GPGJ/CGMP nº 10, de 25 de outubro  
de 2011.*

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições,~~

~~CONSIDERANDO o teor do art. 1º da Resolução 133, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a disciplina relativa ao exercício do magistério pelos membros do Ministério Público,~~

**RESOLVEM**

~~Art. 1º - O caput do art. 1º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 10, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º - Ao membro do Ministério Público, ainda que em disponibilidade, é defeso o exercício de outro cargo ou função pública, ressalvado o magistério público ou particular.”~~

~~Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.~~

~~\_\_\_\_\_ Marfan Martins Vieira \_\_\_\_\_ José Roberto Paredes  
\_\_\_\_\_ Procurador Geral de Justiça \_\_\_\_\_ Corregedor Geral do Ministério Público  
\_\_\_\_\_ em exercício~~



### Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

<b>Espécie:</b>	Resolução Conjunta
<b>Origem:</b>	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça / CGMP – Corregedoria-Geral do Ministério Público
<b>Número:</b>	15
<b>Data:</b>	17/05/2016
<b>D.O.:</b>	<u>D.O.E.R.J. de 18/05/2016</u>
<b>Publicação:</b>	18/05/2016
<b>Republicação:</b>	-
<b>Vigência:</b>	Não
<b>Alterações:</b>	Tacitamente revogada pela <u>Res. Conj. GPGJ / CGMP nº 17 /2018</u> .
<b>Procedimento Administrativo:</b>	-
<b>Área:</b>	Legislação Institucional - Área Finalística
<b>Tema:</b>	Direitos, Garantias, Prerrogativas, Deveres e Vedações dos Membros
<b>Assunto:</b>	-
<b>Resumo:</b>	Altera a <u>Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 10 /2011</u> , que disciplina o exercício do magistério pelos membros do MPRJ, para suprimir o limite de 20 horas-aula e seu respectivo conceito.
<b>Leitura Correlata:</b> ( <a href="#">pesquisar mais</a> )	<u>Resolução CNMP nº 133 /2015</u> .
<b>Estruturas Correlatas:</b> ( <a href="#">ver organograma</a> )	-
<b>Observações:</b>	-
<b>Revisões:</b>	-